

**PORTARIA GERENCIAL Nº58, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº. 184/2020 – CSC

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

<b>Nome:</b> Edinê da Silva Cruz <b>Emprego:</b> PAS – Analista Técnica <b>Lotação:</b> Coordenadoria do Sistema de Gestão Integrada <b>Período de Afastamento:</b> 13/10/2020 à 30/10/2020 (18 dias)
--

**SUBSTITUTO:**

<b>Nome:</b> Bruna Lucena de Sousa <b>Emprego:</b> PST - Ocupação: Assistente Administrativa <b>Lotação:</b> Coordenadoria do Sistema de Gestão Integrada <b>Período de Substituição:</b> 13/10/2020 à 30/10/2020 (18 dias)
--

**Remuneração por substituição:**

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de outubro de 2020.

---

**EDUARDO PEREIRA**  
Gerente Executivo do CAU/BR